

## Edital de Seleção de Candidatos para Curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncológica – 2025

**Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.**

O Centro de Estudos “Prof. Dr. João Sampaio Góes Jr” do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer torna público que no período de **25 de novembro de 2025** a **11 de janeiro de 2026**, através da internet e de outros veículos de comunicação, estarão abertas as inscrições do exame de seleção para preenchimento de vagas referente ao **Curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncológica** 04 (quatro) vagas, obedecendo às seguintes condições:

### I – DAS VAGAS

É requisito básico para inscrição 3 (três) anos de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou conclusão dos programas até a data de matrícula do curso pretendido.

### II – DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa do curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncológica tem duração de dois anos, com carga horária semanal de **40h**.

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL  
João Pedro de Lima Campos  
OAB/SP nº 500.611  
Kellner Advogados

2. Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa do Curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncologia.
3. As inscrições ficarão abertas no período **25 de novembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026 às 15 horas**, exclusivamente no site do IBCC:  
<https://www.ibcc.org.br/ensino-e-pesquisa/especializacoes/>

Os médicos brasileiros formados em Instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do diploma do curso de medicina no Brasil e especialização em ginecologia e obstetrícia mínimo 2 anos ou cirurgia geral mínimo 2 anos.

4. O candidato deverá acessar o site <http://www.ibcc.org.br> durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme abaixo: (Aba Superior - Ensino e pesquisa - Especialização)
  - 4.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
  - 4.2. Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet através do site <https://www.ibcc.org.br/ensino-e-pesquisa/especializacoes/>.
  - 4.3. Após o preenchimento, o candidato deverá efetuar o pagamento por meio depósito bancário: **é obrigatório ter o depósito identificado em nome do (a) candidato (a)**, PagSeguro ou transferência no valor de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)**, no Banco Santander, Agência 0252, contracorrente 13001914-8, em nome do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, **Centro de Estudos**, CNPJ: 62.932.942/0001-65, **11 de janeiro de 2026 às 15 horas**, impreterivelmente.

4.4. A efetivação da inscrição estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, comprovada mediante apresentação do comprovante de pagamento e apresentação do **currículo Lattes**, até **15h** do dia **11 de janeiro de 2026**, no Centro de Estudos na Avenida Alcântara Machado, 2576 ou pode ser enviado para o e-mail: [relacionamentomedico@ibcc.org.br](mailto:relacionamentomedico@ibcc.org.br). O Currículo Lattes deve ser elaborado através da plataforma lattes no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).



4.5. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao Centro de Estudos do IBCC através do e-mail: [relacionamentomedico@ibcc.org.br](mailto:relacionamentomedico@ibcc.org.br)

4.6. O currículo lattes poderá ser entregue pessoalmente ou via e-mail [relacionamentomedico@ibcc.org.br](mailto:relacionamentomedico@ibcc.org.br) ao Centro de Estudos do IBCC na Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca – São Paulo – SP – CEP 03102-006, até às 15h do dia **11 de janeiro de 2026**, no Centro de Estudos. **O currículo lattes do candidato que não chegar até o dia 11 de janeiro de 2026 às 15horas, não terá a sua inscrição concluída.**

5. As inscrições serão confirmadas somente após o envio da comprovação do pagamento da taxa de inscrição e entrega do **Curriculum Lattes**.

6. Não será aceita a inscrição quando:

6.1. A ficha de inscrição estiver incompleta.

6.2. As informações não forem verdadeiras.

6.3. O pagamento não tenha sido efetuado até **11 de janeiro de 2026 às 15 horas**.

6.4. O currículo lattes não tenha sido entregue até **11 de janeiro de 2026 às 15horas**. A partir de **13 de janeiro de 2026** estará disponível no site do IBCC a opção consulta, onde o candidato deverá conferir a efetivação de sua inscrição realizada pela internet no site: [www.ibcc.org.br](http://www.ibcc.org.br). Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do Centro de Estudos - tel. (11) 3474.4228, até o dia **16 de janeiro de 2026 às 15horas**, para verificar o ocorrido.

2. **Não haverá em nenhuma hipótese devolução da importância paga.**

3. **Candidatos Estrangeiros** somente poderão inscrever-se apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM Nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

- Diploma do curso de medicina revalidado no Brasil.

*[Handwritten signatures]*  
Dpto. Jurídico Regional  
São Paulo de Lima Campos  
OAB/SP 1500.611  
Keilne Advogados

- Visto Permanente no Brasil (cópia do R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiro).
  - Comprovação de proficiência na língua portuguesa.
  - Registro no CRM.
  - Especialidade em Ginecologia Obstetrícia ou Cirurgia Geral.
12. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
13. O IBCC não se responsabilizará pela realização de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Cabe ao candidato checar sua inscrição até dia **13 de janeiro de 2026 e, se inscrição não confirmada no site**, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do Centro de Estudos - tel. (11) 3474.4228, até o dia **16 de janeiro de 2026 às 15 horas**, para verificar o ocorrido.
14. Os candidatos deficientes ou que necessitem de condições especiais para a realização das provas, inclusive de ordem religiosa, deverão no ato da inscrição solicitar por escrito, os recursos especiais dos quais necessitam para a realização da prova. Os que não o fizerem no ato da inscrição não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado.
15. **Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.**

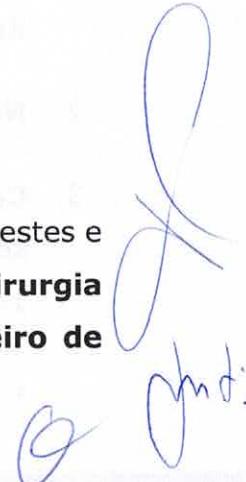
#### IV – DO EXAME DE SELEÇÃO

16. O exame de seleção constará de provas realizadas em duas etapas:

a) **1<sup>a</sup> Etapa**

**Prova Escrita**, de caráter classificatório (peso 90%), contendo questões testes e questões descriptivas, abordando **as áreas de ginecologia geral, cirurgia ginecológica e onco-ginecologia**, a ser realizada no dia **17 de janeiro de 2026**, das **9h às 11h**.

  
JOÃO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS  
OAB/SP nº 500.611  
Kettner Advogados



**b) 2º Etapa**

**Entrevista e análise Curricular**, de caráter classificatório (peso 10%), a ser realizada no dia **17 de janeiro de 2026, das 11h às 12h**, nas dependências do IBCC.

**V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

17. A prova será realizada na cidade de São Paulo, no dia **17 de janeiro de 2026** na Sala de Aula do Centro de Estudos do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC das **09h às 11h**.
18. Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, observadas as ressalvas do item 14.
19. **Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.**
20. Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de **um destes** documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.
21. No dia da prova, o candidato deverá portar lápis, borracha e caneta azul ou preta. Os rascunhos das respostas, durante a prova, deverão ser feitos em folha específica distribuída para esse fim. As folhas da prova não deverão ter qualquer rasura.
22. Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico. Os aparelhos de telefonia móvel e similares deverão permanecer desligados.
23. O candidato assinalará na folha adequada a alternativa que julgar correta seguida das respostas das questões discursivas.

24. Somente será permitida a saída da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

25. O gabarito da prova será divulgado no site <http://www.ibcc.org.br> no dia **19 de janeiro de 2026**. O prazo para interposição de recurso à coordenadoria de ensino será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação.

## VI - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA E REALIZAÇÃO DA 2<sup>a</sup> ETAPA

26. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com o percentual de acertos.

27. A 2<sup>a</sup> etapa será realizada a partir das **11h** do dia **17 de janeiro de 2026**.

Todos os candidatos inscritos irão para arguição e análise de currículum. A análise do currículo será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com valor máximo de 40% do total da nota da 2<sup>a</sup> etapa. Os itens a serem avaliados estão relacionados a seguir:

- Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito
- Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde.

Relacionadas ao *curriculum LATTES*

- Desempenho durante o programa de pré-requisito
- Participação em estágios assistenciais supervisionados
- Publicações e pesquisa científica
- Participação em cursos de atualização e congresso
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras

Relacionadas à arguição

- Coerência com o *curriculum Lattes* apresentado, postura, clareza e objetividade.



## VII – RESULTADO FINAL

28. A classificação final dos candidatos aos Cursos de Aprimoramento será dada pela média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) etapas, considerando-se os pesos conforme item **IV – DO EXAME DE SELEÇÃO**.

29. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuído os respectivos pesos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota na prova escrita
- b. Maior nota na prova de arguição do currículo e entrevista
- c. Maior idade

30. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas do exame de seleção.

31. A divulgação dos candidatos classificados para a matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no site <http://www.ibcc.org.br>, no dia **22 de janeiro de 2026**

## VIII – DA MATRÍCULA

32. Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão matricular-se no período de:

- a. 1<sup>a</sup> Chamada – Nos dias úteis de **23 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2026**. Candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula, serão considerados como desistentes.
- b. 2<sup>a</sup> Chamada – Nos dias úteis de **01 de março a 06 de março de 2026**

33. Horário da matrícula das **09h às 15h**, na secretaria do Centro de Estudos ou através do e-mail [relacionamentomedico@ibcc.org.br](mailto:relacionamentomedico@ibcc.org.br)

34. Valor da matrícula **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**



35. Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

a. **Cópias simples e legíveis:**

- **Cédula de identidade**
- **CPF/CIC**
- **Certidão de nascimento ou casamento**
- **Diploma ou atestado de conclusão do curso de medicina**
- **Diploma ou certificado de conclusão da Residência em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral**
- **Carteira de registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM**
- **01 foto 3x4 recente**
- **Comprovante de endereço atualizado**
- **Carteira de vacinação atualizada**

**OBS.** Caso o candidato classificado para a vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação. **A ausência caracterizará desistência.**

## IX – ESPECIFICAÇÕES: CURSOS DE APRIMORAMENTO

36. O médico matriculado no programa do Curso de Aprimoramento deverá comparecer no Centro de Estudos no dia **02 de março de 2026 às 08h** para Integração.

37. O programa do curso de Aprimoramento terá início em **02 de março de 2026** com término previsto para **29 de fevereiro de 2028**.

38. O médico matriculado que não comparecer ao serviço no prazo de **48h** após início do curso, sem prévia e expressa comunicação à Coordenação de Ensino, terá sua matrícula cancelada.



39. O IBCC fornece uma refeição para o estagiário matriculado.

40. Os médicos matriculados no curso de aprimoramento deverão efetuar o pagamento das mensalidades através de boleto bancário com vencimento todo dia 10 de cada mês no valor mensal de **500,00 (quinhentos reais)** durante todo período do curso.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste edital e na legislação pertinente.

42. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Nessa hipótese, o valor correspondente à inscrição não será devolvido ao candidato.

43. Caso existam vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos.

44. Em **01 de março de 2028** cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de que trata este Edital.

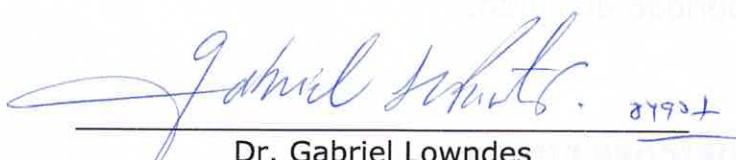
45. O Curso de Aprimoramento terá início **02 de março de 2026**. Os candidatos matriculados deverão estar no Centro de Estudos às 08h.

46. Após a publicação deste Edital o prazo para interposição de recurso à Coordenadoria de Ensino será de 2 (dois) dias úteis.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
João Pedro de Carvalho Camargo  
OAB/SP nº 500.611  
Kellen dos Advogados

**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.**

**São Paulo, 17 de novembro de 2025.**

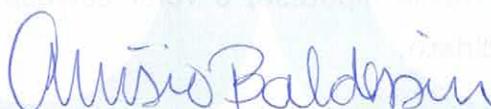


Dr. Gabriel Lowndes  
Coordenador do Departamento de Ginecologia Oncológica



Prof. Joaquim Teodoro de Araújo Neto  
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos/  
Coordenador Geral da COREME

Joaquim Teodoro de Araújo Neto  
CRM-SP - 71992



Padre Anísio Baldessin  
Superintendente

Anísio Baldessin  
Superintendente  
IBCC

Jefferson Luiz Vercosa  
Gerente Geral  
IBCC

IBCC – Jefferson Luiz Verçosa  
Gerente Geral

IBCC - Departamento Jurídico

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL  
João Felônio Lima Campos  
OAB/SP - 500.611  
Kellner Advogados

